

**PORTARIA N.º 9005, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Janaina Vedoy Mühl"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Janaina Vedoy Mühl**, matrícula n.º 849, no período compreendido entre 11 de Agosto a 09 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Agosto de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento